



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro - CEP 95650-000 - Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 - E-mail: camara@camaraigrejinha.com.br
www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 004/18

Autoriza suplementações no Orçamento do Legislativo Municipal

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES
PROJETO /ATIVIDADE: 2213 - ATIVIDADE CONTINUA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS;
ELEMENTO:
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 140.000,00

Artigo 2º Servirá para cobertura da suplementação autorizada no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES
PROJETO /ATIVIDADE: 2214 - ATIVIDADE DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS E DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS;
ELEMENTO:
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 60.000,00

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES
PROJETO /ATIVIDADE: 2217 - REGISTRA AS DESPESAS DO LEGISLATIVO COM MANUTENÇÃO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO EXISTENTE;
ELEMENTO:
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 20 DE JUNHO DE 2018.


Vereador JULIANO MULLER DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se
Em 20 de junho de 2018.


Paloma Francischetti
Diretora Administrativa

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”